



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1061/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13490 EM 19/04/18


FUNKIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 197/2017, alterada pela Portaria n.º 331/2017;

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar os fatos relatados no Procedimento n.º 08/2017.

Sarandi, 16 de abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal